

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   819/72

Aprovado em 21/6/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de Wani Senise, para Professora- Colaboradora, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO: CEE. N° 1027/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Sobre Contratação de Wani Senise para Professora-Colaboradora, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

V O T O

HISTÓRICO:

Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis que se contrate como Professora-Colaboradora D. Wani Senise, junto ao Departamento de Educação- disciplina de Teorias e Técnicas Psicoterápicas- Curso de Formação de Psicólogos, Diplomou-se em Psicologia Clínica na PUC de São Paulo, no Sedes Sapientiae em 1968. Apresenta comprovante de vários cursos de Aperfeiçoamento durante seus estudos superiores e exerceu atividades profissionais em clínicas do ramo e como psicóloga responsável em alguns Institutos da Capital e em Osasco. Também esteve em atividades junto a Escolas do 1º Grau, além de frequência em Congressos. A CESESP manifestou-se favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Opino também favoravelmente dentro das normas que regem o contrato de Professor-Colaborador.

São Paulo, 29 de Maio de 1972.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada neste data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros. Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 05 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.